



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 256/2019

DATA: 11 de junho de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. **Suzana Barbosa**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Administrativo Educacional**, comissionada no cargo de Secretária de Meio Ambiente e Turismo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula 335, admitida em 03 de setembro de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conceder-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **janeiro/2013 a janeiro/2018**, a partir de **11 de junho de 2019 a 09 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.